



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2023 EMENDA PARLAMENTAR

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF n.º 025.829.146-06, portador da CI n.º M-7.812.819, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil – Obra **Assistencial Maria do Carmo Fonseca Silva**, com fundamentos no que dispõe o artigo 45 da Lei municipal 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, **resolvem modificar o Termo de Fomento nº 019/2023**, que tem por objeto o "PROJETO CONSTRUINDO A CIDADANIA" para executar ações complementares na área de direitos humanos e cidadania através de oficinas lúdicas, rodas de conversa e recreação, propiciando a troca de experiências e vivência, através das oficinas propostas, prevenindo a ocorrência de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 019/2023, iniciando em 04/05/2024 terminando em 26/05/2024 em razão de 22(vinte e dois) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Parceria não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 24 de janeiro de 2024.

Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania